1ª ERRATA
AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2025

Tendo em vista a necessidade de retificação do edital, conforme comunicação do TCE, fica alterado o Edital da referida licitação, da seguinte forma:

1) Fica excluído do edital a vedação estabelecida pelo item **4.6.7.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

As demais condições estabelecidas pelo Edital, permanecem inalteradas.

Arroio Trinta – SC, 20 de Agosto de 2025.

Antonio Serighelli
Prefeito Municipal de Arroio Trinta.

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: 1ª Errata ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 0064 2025.docx.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Antonio Serighelli	20/08/2025 14:13:17 GMT-03:00	71561056987	ICP Brasil CAdES

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.